

PORTARIA Nº 5295/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Renaldo Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Renaldo Amaral, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Terminal Rodoviário, no intervalo de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de novembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de março de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal